ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 24/02/2021	Local: Por Videoconferência
Início: 10h00min	Término:12h00min

Pauta:

- 1. Verificação de quórum e abertura da sessão;
- 2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 3. Análise e Deliberação dos processos analisados pela Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos:
 - Processo nº 86200046 Proposta de Conversão do Valor da Penalidade Recorrente:

Companhia de Alimentos UNIAVES;

- Processo nº 42907420 Recorrente: SAMARCO MINERAÇÃO S.A;
- Processo nº 62876643 e 64103820 Recorrente: EDSON JUNIOR PIZZOL;
- 4. Assuntos Gerais;
- 5. Encerramento.

3 CONSELHEIROS PRESENTES:

- Cons. Suplente Leonardo Paganoti Marinato (SEAMA)
- Cons. Titular Fabricio Giori (SEAG)
- Cons. Titular Thiago Antônio Rogério Merlo (SEDURB)
- Cons. Titular Fernanda Furtado Orletti (SEDES)
- Cons. Titular Alexandro Gris Drumond (SEG)
- 9 Cons. Titular Alessandra Santos de Jesus (FINDES INDUSTRIAL)
- Cons. Suplente José Bessa (FINDES MINERAL)
- Cons. Titular Francisco Valani da Cruz (FAES)
- 12 Cons. Titular Vinicius Freisleben Bernardi (SINRECICLES)
- Cons. Suplente Rubens Puppin (SINDIROCHAS)
- Cons. Titular Vinicius Santos Terra (CREA/ES)
- Cons. Titular Weber Alves da Rocha (ONG FORÇA VERDE)
- Cons. Titular Iberê Sassi (INST.GOIAMUM)
- Cons. Titular Ana Eloisa Sorrilha (SAVAC)

18 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:

19 Cintia Cândido Matias Laures (Secretária Executiva)





- 20 Eder Barcelos Mendonça (Coordenador Técnico)
- 21 Cintia Barbosa Jacobsem (Coordenadora Jurídica)
- 22 **CONVIDADOS:**
- 23 Promotor de Justiça Castelo Exmo. Sr. Zenaldo Baptista
- 24 Advogado do Recorrente Thiago Pereira Aledi
- 25 Advogado do Recorrente Fábio Henrique
- 26 Advogado do Recorrente Giovani Pravato
- 27 Gestor PEMF Justino Marquezine

28 PONTO I - VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO;

- 29 A Secretária Executiva Sr.ª Cintia Cândido Matias Laures abre a reunião informando que há quórum
- 30 suficiente para o início da reunião com 14 (quatorze) instituições presentes. Passando para
- Presidente do Conselho Sr. Fabricio Hérick Machado, que fala sobre das conversões de multas o
- tempo está passando e sem soluções algumas multas prescrevendo e que não pode postergar esse debate e que todos trabalham para que seja solucionado, passando a fala para Secretária Executiva
- 34 Sr.ª Cintia Cândido Matias Laures para presidir esta reunião, pois tem agenda junto ao Governador
- passando para próximo ponto de pauta.
- 36 PONTO II APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;
- 37 A Ata é aprovada pela maioria dos presentes, sendo 01 (uma) abstenção da SEAMA.
 - PONTO III ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA TÉCNICA
- 39 RECURSAL E DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

40 41

42

43

44

45 46

47

48

49

50

51

52

53

5455

56

57

58

59 60

61

62

63 64

65

66

38

Processo nº 86200046 Recorrente: COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES;

A Coordenadora Jurídica do Conselho Sr.ª Cintia Barbosa Jacobsem, faz a apresentação do processo, inicia informando que tratam-se os autos de Recurso Administrativo contra Decisão IEMA nº 447/2018, que reduziu o valor da multa em 10% (dez por cento), o recorrente apresentou proposta de converter o valor da penalidade que foi analisada pela CT Recursal e de Assuntos Jurídicos que opinou em reduzir o valor da multa em 50% (cinquenta por cento), destinando o valor remanescente para a aquisição do Terreno com doação ao Estado e a Construção da Sede do Parque Estadual Mata das Flores - PEMF, ou aponte proposta para melhor alocação do recurso para a Unidade de Conservação e após análise e aprovação do IEMA veio ao plenário para análise e deliberação quanto à aprovação da proposta de conversão, após a passa para o Advogado da Recorrente Sr. Tiago Pereira Aledi, que o intuito da Empresa UNIAVES não é somente redução e sim pela conversão da multa que será mais eficiente para o Parque Estadual Mata das Flores, a defesa vem trabalhando junto com empresa para cumprir todas es exigências do IEMA, órgão fiscalizador, órgão autuante, o foco é a construção de uma sede administrativa, tem instrução particular de compra e venda do terreno após, passa-se para o Representante do IEMA/PEMF Sr. Justino Marquezine pede que os conselheiros avalia a proposta da UNIAVES, importância da destinação do valor para o compra do terreno e construção da Sede da Unidade, Advogado da Recorrente Sr. Tiago Pereira Aledi responde as dúvidas da conselheira Sr.ª Fernanda Orletti/SEDES sobre a doação do terreno, explica que a empresa vai doar o terreno para o Estado por meio de escritura pública, os custos estão dentro da proposta de redução e conversão. O conselheiro Sr. Weber Alves da Rocha/FORÇA VERDE, faz a proposta de converter parte para produção de mudas de espécies nativas, florestais e frutíferas para que parte de desse recurso busque uma ONG para produção das mudas para parque. O Conselheiro Sr. José Bessa /FINDES MINERAL faz proposta para empresa fazer na sede administrativa o sistema de captação de água de chuva e coloca sobre a possibilidade de doações de 2.000 mil mudas pelo IPAC para parque. O Sr. Justino Marquezine/PEMF diz que não precisa de muda só precisa de espaço para construção

do viveiro e que o centro de captação de água ele está previsto no plano de necessidade do parque.

O Conselheiro da SEAMA Sr. Leonardo Marinato, sugere que se tiver uma deliberação positiva, que tenha um pré-requisito de validade de eficácia a manifestação num segundo momento pelo IEMA acerca desses ajustes e se não houver um consenso entre as partes a acerca dos ajustes ficaria comprometida o que prejudica a sua eficácia plena do recurso, após um consenso final ao que for acostado ao processo, após uma manifestação do IEMA. A Coordenadora Jurídica do Conselho Sr.ª Cintia Barbosa Jacobsem diz que essa aceitação já está sendo feito dentro do processo e já houve manifestação do Gestor parque que é o IEMA, aprovado pelos Diretores Presidente e Técnico e que vai deliberar a possibilidade dessa conversão com redução do valor. Após o Conselheiro FAES Sr. Francisco Valani faz colocações no sentido de solicitar a redução da penalidade em noventa por cento e retira a proposta após argumentações do plenário, no sentido da importância da Construção da Sede do PEMF. O Promotor de Justiça Exmo. Sr. Zenaldo Baptista faz suas considerações dizendo que dentro da legalidade o que for possível o Ministério Público estará trabalhando para que a parte jurídica perante a segunda vara criminal de Castelo seja resolvida da melhor maneira possível. Após o Conselheiro Sr. José Bessa/FINDES MINERAL acolhe como sua proposta a solicitação do advogado da Recorrente Sr. Tiago Pereira Aledi, que propõe incluir o prazo de 30 dias no máximo para que o IEMA aprecie a planta baixa do projeto de construção apresentada pelo Recorrente. Após as indagações e esclarecimentos a Presidente entra em processo de votação: Pela conversão ambiental na Empresa UNIAVES totalizando 60% desconto 10% na 1º instância e 50% na 2º instância, aprovada por unanimidade. Votação das solicitações plenário: Parte da conversão de multa e para produção de mudas sendo proposta da FORÇA VERDE: maioria votaram contra. Proposta da Deliberação do Conselho ser condicionada à aprovação dos ajustes do IEMA: 13 votos contra, 01 voto a favor SEAMA, 01 abstenção SINRECICLES. Proposta para que o IEMA tenha 30 dias para aprovar o projeto planta baixa, conforme solicitação da FINDES MINERAL: aprovada por unanimidade, passando para próximo ponto de pauta.

Processo nº 42907420 - Recorrente: SAMARCO MINERAÇÃO S.A

A Coordenadora Jurídica do Conselho Sr.ª Cintia Barbosa Jacobsem, faz a apresentação do processo, inicia informando que o processo é referente ao Auto de Multa nº: 108/2008, após fala que tem parecer da PGE que fala sobre a prescrição em razão de não ter uma lei Estadual que regulamente e o entendimento do STJ da não aplicação da Lei Federal nos âmbitos Estadual e Municipal, o processo ficou paralisado por um período superior de 5 anos, após a passa para o Advogado da Recorrente Sr. Fabio Henrique pelo prazo ocorrido por mais de 5 anos o pedido da empresa pelo arquivamento do processo, se abstém de falar sobre o mérito e que resume a prescrição. Após esclarecimentos Presidente/Secretária Executiva Sr.ª Cintia Laures entra em processo de votação pela modalidade de prescrição aprovado por unanimidade, passando para próximo ponto de pauta.

Processo nº 62876643 e 64103820 - Recorrente: EDSON JUNIOR PIZZOL;

A Coordenadora Jurídica do Conselho Sr.ª Cintia Barbosa Jacobsem, faz a apresentação do processo, inicia informando que os dois processos foram analisados juntos no CT de Assuntos Jurídicos o que originou a multa foi o processo 62876643, sendo apresentado defesa do auto de Multa nº 033/2013 no processo 64103820, o auto de Intimação nº 8232/2013 e auto de Multa nº 033/2013 foram emitidos juntos no mesmo dia eles foram aplicados. A Secretária Executiva Sr.ª Cintia Laures passa a palavra para o advogado do recorrente Sr. Giovani Pravato que faz suas alegações, diz que é necessário que seja feita uma inspeção no local por ter decorrido 8 anos de sua autuação para aferir atual situação e dano que uma nova intervenção ocasionaria no meio ambiente, em respeito ao meio ambiente o recorrente coloca à disposição outra área de sua propriedade de 540 metros para o reflorestamento com acompanhamento do órgão ambiental fiscalizador, o recorrente espera por provimento do recurso para anular o auto de intimação nº 8232/2013 tornar insubsistente o auto de multa ou alternativamente que seja revida realizar o pagamento da multa substituindo a sanção peculiar com reflorestamento ou redução da multa para o mínimo permitido. Após Coordenadora Jurídica do Conselho Sr.ª Cintia Barbosa Jacobsem faz leitura da decisão da câmara técnica, após a Presidente/Secretária Executiva Sr.ª Cintia Laures entra em processo de votação pelo Parecer da

3/4

118 119 120	Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, apro próximo ponto de pauta. PONTO IV - ASSUNTOS GERAIS;	ovaram por unanimidade decisão da CT, passando para
121	A presidente/Secretária Executiva Sr.ª Cintia Laures agradece a presença de todos.	
122	PONTO V - ENCERRAMENTO.	
123	A reunião encerrou-se às 12:00 hs.	
124		Vitória (ES), 24 de fevereiro de 2021
125		
126		
127	FABRICIO HÉRICK MACHADO	CINTIA CÂNDIDO MATIAS LAURES
128	Presidente do CONREMA IV	Presidente da reunião

128